



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 63/94

De 07 de junho de 1994.

Ementa:- DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA ' 13 DE JUNHO DE 1994.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

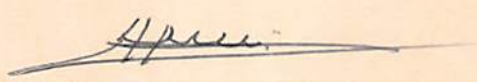
DECRETA,

Art. 1º - Fica declarado FERIADO MUNICIPAL, o dia 13 de junho de 1994, data consagrada a SANTO ANTONIO, Padroeiro Religioso do Município de Iporã.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no caput deste artigo, ficam vedadas as atividades comerciais, industriais, prestadores de serviços, etc., excetuando-se aquelas que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 07 de junho de 1994.

  
SALVADOR CAETANO SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Nº 5814
Data 08 / 06 / 94
O FUNCIONÁRIO